



Disponibilizado no D.E.: 27/05/2025
Prazo do edital: 04/06/2025
Prazo de citação/intimação: 11/06/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte

Avenida Alvares Cabral, 1807 - Bairro: Santo Agostinho - CEP: 30170-001 - Fone: (31) 3501-1010 - sjmg.trf6.jus.br -
Email: seexec.mg@trf6.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001449-69.2003.4.01.3800/MG

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

EXECUTADO: ANGELA MARIA SOARES

PERITO: LILIAN DUTRA PORTUGAL

EDITAL Nº 380002396841

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O Dr. Luiz Cláudio Lima Viana, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ de Belo Horizonte/MG, em pleno exercício do seu cargo, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, através da Leiloeira Oficial Sra. Lilian Dutra Portugal, será levado à Leilão na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO através do portal www.lilianportugal.com.br**, o bem imóvel abaixo descrito, nas seguintes condições:

1) PRIMEIRO LEILÃO: Início a partir da inserção do Edital no referido site, com encerramento no dia **03/06/2025 às 10:00 H**, a quem maior lance oferecer, não inferior ao valor da avaliação.

2) SEGUNDO LEILÃO: no dia **24/06/2025 às 10:00 H**, inicia-se o fechamento do segundo leilão, e não havendo valor mínimo determinado previamente pelo Juiz, o bem poderá ser vendido pela melhor oferta, desde que não seja considerado preço vil, nos termos do art. 891 do CPC.

3) DESCRIÇÃO DO BEM: Apartamento 303, do Bloco A-12, localizado no lote nº 04, da quadra nº 143-A, situada na Rua Hum, nº110 com área útil de 84,37 m² e seu respectivo terreno, constituído pela fração ideal de 0,001480, do quarteirão nº 195, Conjunto Habitacional Colúmbia, Bairro Riacho das Pedras, Contagem/MG, com todas as usas instalações, benfeitorias e pertences, 3 quartos, sala, cozinha, área de serviço, DCE, banheiro, sem vaga de garagem, matriculado sob o nº 45.776 no CRI da Comarca de Contagem – MG. EVENTO 171 – MATRIMOVEL2

4) REAVALIAÇÃO: **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), em 23/09/2024. EVENTO 156 – LAUDOREAVAL2

5) DEPOSITÁRIO: Márcio Diogo da Cunha, CI n. 4160578, CPF n. 878.231.281-87, com endereço na rua Hum 110/303, bloco A-12, Conjunto Habitacional Colúmbia, Riacho das Pedras, Contagem/MG. EVENTO 135 – VOL3 – fls. 33

6) LOCAL DO LEILÃO: O leilão será exclusivamente eletrônico, a ser realizado no site **www.lilianportugal.com.br**. **4.1)** O encerramento do período de recebimento de lances para aquisição de cada item respeitará o cronômetro regressivo



Disponibilizado no D.E.: 27/05/2025
Prazo do edital: 04/06/2025
Prazo de citação/intimação: 11/06/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte

indicado na "Tela de lances" do portal da leiloeira. Caso algum lance seja recebido com o cronômetro regressivo indicando ao menos de 2(dois) minutos para o encerramento, o prazo para oferta de lances será prorrogado em dois minutos. A extensão para envio de lances poderá ocorrer sucessivas vezes até que tenham 2(dois) minutos sem nenhum lance. **4.2)** Quem pretender arrematar dito bem deverá ofertar lances pela internet através do site www.lilianportugal.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 24 horas de antecedência do início do leilão, confirmar os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio.

7) FORMA DE PAGAMENTO: À Vista: O pagamento total da arrematação deverá ser feito de uma única vez em 24 horas por depósito judicial a ser enviado por email pela leiloeira. **5.1)** A comissão da leiloeira será de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão será efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas, mediante depósito judicial junto à CEF/PAB Justiça Federal através, devendo encaminhar o comprovante via email para o leiloeiro.

8) CONDIÇÕES DE LEILÃO: **9.1)** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **9.2)** Caberá aos arrematantes tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a regularização e transferência do bem e compete ao interessado na arrematação a verificação do estado de conservação do mesmo, não podendo alegar desconhecimentos de suas condições, características e localização. **9.3)** Poderá a Leiloeira inabilitar para participar de leilão, o licitante que não tenha cumprido com anteriores obrigações de pagamento e condições, em arrematação de leilão. **9.4)** Nos termos da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018, art. 29, "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, a leiloeira pública comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal.". **9.5)** Para os lotes arrematados, o pagamento será realizado através de guia judicial, sendo que o comprovante de pagamento deverá ser encaminhado via e-mail para a leiloeira mesma data. **9.6)** Os créditos tributários pertinentes ao bem, assim como os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço (art.908 §1º, CPC). **9.7)** O presente edital será publicado no site www.lilianportugal.com.br conforme Art.9º, §2º da PORTARIA CONJUNTA 772/PR/2018 e Art.887, §2º do CPC. **9.8)** A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável tão logo assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pela leiloeira, observadas as disposições do art. 903 do CPC.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados as partes por meio de seus procuradores das datas acima, os coproprietários, seus cônjuges, se casados forem, bem como os credores para os efeitos do art. 889, inciso I e V do CPC/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no §1º do art. 903 do CPC será de 10 (dez) dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903 §2º do CPC/2015). Maiores informações com a



Disponibilizado no D.E.: 27/05/2025
Prazo do edital: 04/06/2025
Prazo de citação/intimação: 11/06/2025

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Minas Gerais
Secretaria Única das Varas de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte

leiloeira, LILIAN PORTUGAL, Matrícula JUCEMG nº 166, com escritório à Rua Henrique Tamm, 404, São Bernardo, Belo Horizonte/MG, telefones: (31) 3011-4200 e (31) 98480-0201.

Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente Edital.

Observações: O processo tramita no sistema eletrônico EPROC e os seus documentos podem ser visualizados mediante utilização da chave de acesso abaixo informada, através do site:

https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica

Chave do processo: 892415223124

Juízo Substituto da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal e Ext. de Belo Horizonte

Endereço da Central de Atendimento: Avenida Álvares Cabral, 1807, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG; acesso ao e-mail no link: **<https://portal.trf6.jus.br/central-de-atendimento/contato/>**; telefone: (31) 3501-1010. Horário de 12h às 18h.

P/ Diretor(a) da Secretaria Única de Execução Fiscal e Extrajudicial da SSJ-BH

Documento eletrônico assinado por **ALESSANDRA BOTELHO RIBEIRO, Diretora de Secretaria Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.trf6.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **380002396841v7** e do código CRC **b418b519**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ALESSANDRA BOTELHO RIBEIRO
Data e Hora: 26/05/2025, às 17:39:57

0001449-69.2003.4.01.3800

380002396841.V7